

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 347 - março/2023 Resoluções: N° 191 a 195/2023 (CD/FUFPI)

Teresina, 27 de março de 2023



RESOLUÇÃO CD/FUFPI № 191, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03), o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), o Município de Teresina, representado pela Secretaria Municipal das Finanças (SEMF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- o Processo Eletrônico № 23111.038493/2022-04;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03), o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), o Município de Teresina, representado pela Secretaria Municipal das Finanças (SEMF) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), objetivando a implementação do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) de forma Integrada, que visa à conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, nas modalidades presencial e EAD, conforme processo em anexo.

Teresina, 24 de março de 2023

SILDÁSIO GUEDES FERNANDES



RESOLUÇÃO CD/FUFPI № 192, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Resolução de № 171/2022 ad referendum do CD, que aprovou o Contrato 20/2022, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico № 23111.061271/2022-75;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 171/2022, ad referendum do Conselho Diretor, assinada em 28.12.2022, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 20/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de extensão "Conectepopciencias", a partir de projeto cadastrado na PREXC, com o código PJ11/2022-CEAD-258-NVPJ/PG, financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), através do TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado com a UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES



RESOLUÇÃO CD/FUFPI № 193, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Resolução de № 172/2022 ad referendum do CD, que aprovou o Contrato 21/2022, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.060149/2022-08;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 172/2022, ad referendum do Conselho Diretor, assinada em 28.12.2022, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 21/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do execução do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão "Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica — EJA da UFPI", aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 404, de 16 de dezembro de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023



RESOLUÇÃO CD/FUFPI № 194, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova revogação de Resolução do Conselho Diretor da Universidade Federal do Piauí, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico № 23111.021255/2022-24;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 32, de 04 de abril de 2022, que estabelece novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar desatualizada e precisando ser atualizada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Resolução nº 030/89, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí, de 22 de fevereiro de 1989, que institucionalizou o Laboratório de Análise de Solos (LASO).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 3 de abril de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 24 de março de 2023

III DÁSIO GUEDES FERNANDES



RESOLUÇÃO CD/FUFPI № 195, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aprova Contrato de Cessão de Uso nº 01/2023 de área imóvel, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02/03/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico № 23111.045063/2022-27;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato de Cessão de Uso nº 01/2023 de área imóvel, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), cuja finalidade é cessão de uso, a título oneroso, de terreno pertencente à CEDENTE, com área de 4.554,00m², localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI, para que seja implantado pela CESSIONÁRIA um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de março de 2023

SILDÁSIÓ GUEDES FERNANDES